

LEITURA NA SESSÃO

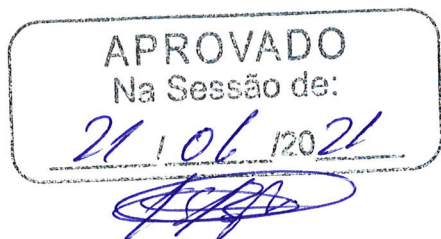
21/06/21

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº 510/2021	APROVADO
Em 18/06/2021	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
Hrs 11:12	Projeto De Resolução		
Sob Nº 2328	Requerimento		REJEITADO
Ass.: Poliana Silva	X Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

Autor: Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha

Partido: Prós



O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, para seja encaminhado em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, expediente a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias** e à **Secretária Municipal de Saúde**, com a seguinte proposição Plenária:

Solicitando seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias** e a **Ilustríssima Secretária Municipal de Educação** com a presente Indicação, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para que se inclua os brigadistas do PREVFOGO, lotados na base Limoeiro, no município de Cáceres/MT, no rol de grupo prioritários para imunização contra a COVID-19, pelos fundamentos abaixo aduzidos.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2021.

Vereador

FRANCO VALERIO
CEBALHO DA
CUNHA:39555690120

Assinado de forma digital por
FRANCO VALERIO CEBALHO
DA CUNHA:39555690120
Dados: 2021.06.18 10:41:34
+04'00'

JUSTIFICATIVA:

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Senhores Vereadores,

Este vereador recebeu o OFÍCIO Nº 68/2021/PREVFOGO-MT/DITEC-MT/SUPES-MT Cuiabá, em 08 de junho de 2021, subscrito pelos Ilustríssimos Senhores YUGO MARCELO MIYAKAWA Coordenador Estadual PREVFOGO-MT e GIBSON ALMEIDA COSTA JÚNIOR Superintendente IBAMA-MT, solicitando a inclusão dos **brigadistas do PREVFOGO, lotados na base Limoeiro, no município de Cáceres / MT, no rol de grupo prioritários para imunização contra a COVID-19**, contendo os seguintes nomes:

Quadro 1 - Componentes da Brigada Cáceres.

Nº	Nome	Cargo de Brigadista	CPF
01	NILSON MACEDO TOLOTTI	Chefe de Brigada	018.853.041-02
02	CRISTIAN MAURICIO DA SILVA	Chefe de Esquadrão	024.462.221-37
03	VALDECI ALVES DOS SANTOS	Chefe de Esquadrão	951.497.591-04
04	ADILA HENRIQUE ALVES DA SILVA	Brigadista	040.382.251-35
05	ANDRE GONÇALVES MIRANDA	Brigadista	054.158.791-96
06	HELIO FERREIRA PINTO	Brigadista	815.157.581-68
07	LEONARDO GONÇALVES MIRANDA	Brigadista	054.158.921-09
08	MAGNO ROGERIO SILVA DE SOUZA	Brigadista	035.020.951-08
09	ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	Brigadista	018.711.151-08
10	OZENI VIEIRA DE OLIVEIRA	Brigadista	621.829.431-53
11	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	Brigadista	036.572.221-97
12	JOAO BATISTA DE AGUIAR CHAVES	Brigadista	329.645.361-04
13	WANDEILSON DA SILVA	Brigadista	048.239.731-43
14	JOILSON FLORES MIRANDA	Brigadista	711.728.521-46
15	RONICREI ALEXADRE DA SILVA	Brigadista	861.169.161-04

Foi destacado as razões para que esses servidores sejam vacinados, senão vejamos:

“5. Os brigadistas do Prevfogo (base Cáceres) atuam frequentemente em parceria com equipes de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militares e FUNAI, e estão expostos aos mesmos riscos de contágio de COVID-19. No rol de práticas rotineiras



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

do Ibama, incluem-se vistorias em áreas com focos de calor, combates à incêndios florestais, que envolvem o contato direto com o público em geral.

6. Nossos brigadistas se submetem a inúmeras situações com alto risco de contrair a COVID-19, seja pelo deslocamento entre regiões diversas, muitas vezes por grandes distâncias, seja pela própria natureza das ações, que não permitem as medidas ideais de prevenção, como o distanciamento, seja pelo ingresso em Terras Indígenas, as quais sequer possuem medidas preventivas de saneamento em geral.

7. A paralização da Brigada Cáceres em função de contaminação de seus servidores por COVID-19 poderá ter consequências irreparáveis ao meio ambiente, além de impactar o quadro já reduzido de servidores deste instituto. Deve-se notar que, quando se verifica o contágio em campo, toda uma operação fica comprometida, seja pela função específica daquele servidor que deixa de ser executada, seja pela alta probabilidade de outros integrantes da equipe também se contaminarem. A desmobilização de uma ação do Ibama representa também um gasto de recursos públicos sem resultados.

8. Além disso, é frequente a interação de servidores do Ibama com indígenas e quilombolas, consideradas populações prioritárias para minimização da exposição ao coronavírus.

9. Como indicativo, informo que trabalham, na Brigada Cáceres 15 servidores que atuam diretamente nas atividades de prevenção e combate à incêndios florestais.

10. Nesse sentido solicito a Vossa Excelência que verifique a disponibilidade de efetivar a vacinação de todo nosso efetivo para que não ocorra interrupção no serviço essencial de atendimento e fiscalização. Segue o Quadro 1 abaixo, com a relação nominal dos brigadistas a serem imunizados.”

Realmente este pedido tem procedência, e, merece o apoio desta Casa Legislativa, e, também esperamos seja acolhido pela Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias e pela nobre Secretária Municipal de Saúde, pois elas, por estarem em contato direto com situações em que há o contato diário com muitas outras pessoas, **correm um alto risco de contaminação, razão pela qual se faz necessário que esses servidores sejam incluídos com a devida urgência, no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Resta demonstrado, portanto, que esses servidores estão mais sujeitos ao contágio, assim como os profissionais de saúde.

Ressaltamos por fim, que esses servidores municipais estão na linha de frente, e, não desmerecendo as outras categorias de servidores, que também são importantes, mas a gente sabe que as funções que eles exercem em nosso município são essenciais, são de caráter prioritário, fato que tem que ser sopesado pela Secretária de Saúde de nosso município, bem como pela nossa querida Prefeita Municipal Eliene.

Em anexo segue assinado esta solicitação feita pelo referido órgão, dando respaldo a justificativa a esta indicação.

Certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação desta indicação, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2021.

Vereador

FRANCO VALERIO
CEBALHO DA
CUNHA:395556901
20

Assinado de forma digital por
FRANCO VALERIO CEBALHO
DA CUNHA:39555690120
Dados: 2021.06.18 10:42:43
-04'00'